



## Escolas | João de Araújo Correia

Informação-Prova nº 51/S

Prova de Equivalência à Frequência

maio | 2023

### Oficina de Artes

Prova 316 | 2023

Tipo de Prova – Escrita

Ensino Secundário

Despacho Normativo 10-A/2021, de 22 de março

### Para:

Reprografias

Portal do Agrupamento

Diretores de Turma

Associação de Pais e Encarregados de Educação

Biblioteca /CRE

Esta informação dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da Prova;
- Material autorizado;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente dos itens e o grau de aprofundamento, evidenciado nos critérios de classificação, estão balizados pelo Programa e metas definidas para esta disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

### Objeto da Avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa da disciplina de Oficina de Artes em vigor.

### Competências

- Domínio de técnicas e práticas de representação;
- Desenvolvimento de pesquisa formal;
- Utilização de valores lumínicos;
- Utilização de processos de simplificação;
- Aplicação de técnicas simples de exploração da tridimensionalidade;
- Criação de objetos tendo em conta a relação homem-espaço;
- Fundamentação do processo criativo individual.

### Conteúdos

- Linguagem plástica e representação expressiva;
- Luz / Cor;
- Projeto e representação formal;



- . Técnicas de representação expressiva bi e tridimensional;
- . Forma tridimensional e relação forma / espaço.

## Caracterização da Prova

Prova prática estruturada em dois grupos de tarefas:

- **Grupo I – 80 pontos**

Neste grupo será solicitada ao examinando a resolução de um problema prático de âmbito plástico-visual. Terá duas questões de 40 pontos cada.

Questão 1 – Elaboração de esboços de ideias com vista à criação de um objeto, recorrendo a diferentes processos de representação e materiais e técnicas de expressão;

Questão 2 - Exploração das qualidades tridimensionais e propriedades expressivas do objeto idealizado, conferindo-lhe um adequado tratamento lumínico e cromático.

- **Grupo II – 120 pontos**

Neste grupo será solicitada ao examinando a construção dum modelo tridimensional do objeto idealizado no grupo I. Terá duas questões, 1 e 2, de 90 pontos e 30 pontos, respetivamente.

Questão 1 – Construção de uma maquete em cartolina do objeto idealizado no grupo I;

Questão 2 – Elaboração de uma memória descritiva que explicita as intenções, as ideias, os processos e os materiais a utilizar na concretização do objeto.

[

## Material

O examinando deve fazer-se acompanhar do seguinte material:

Papel A3, regua, esquadro, compasso, borracha, grafites de diferentes durezas, carvão, material de cor (lápiz de cor, pastel seco, aguarelas ou guaches), cartolina, cola e tesoura.

## Duração

120 minutos.

## Critérios de Classificação

- **Grupo I – 80 pontos**

Pretende-se que o examinando crie formas tridimensionais, através de estudos e esboços que representem soluções capazes de serem realizadas.

O resultado será avaliado tendo em conta os seguintes aspetos a que corresponderão as seguintes percentagens:

. Noção de espaço	20%
. Qualidade plástica da solução	20%



. Exequibilidade da solução	10%
. Aplicação de diferentes sistemas de representação	25%
. Domínio de materiais e técnicas de expressão	25%

• **Grupo II** – 120 pontos

Pretende-se que o examinando demonstre o seu grau de desenvolvimento e de consistência da sua ideia através da construção de um modelo tridimensional que, em simultâneo, o ajude a comunicá-la e a aperceber-se das questões de materialização que ela levanta e dum esforço de síntese reflexiva traduzida numa memória descritiva.

O resultado será avaliado tendo em conta os seguintes aspetos a que corresponderão as seguintes percentagens:

. Capacidade de aprofundamento de uma solução	25%
. Domínio expressivo do espaço	15%
. Manipulação criativa dos materiais	25%
. Concetualidade	10%
. Memória descritiva	25%